#### Deliberação CBH-RB -162, de 01-09-2012

Indica prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO, do exercício de 2012, relativas ao 3º processo de habilitação, e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB,

Considerando a Deliberação CBH-RB no 160/12, de 29/06/12, que trata de diretrizes e critérios do 3º processo de habilitação ao financiamento com recursos do exercício/2012, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, destinados à área de atuação do CBH-RB;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, versão publicada em dezembro/2010;

Considerando a disponibilidade de R\$ 1.096.123,99, que corresponde ao saldo dos recursos após o atendimento das demandas de projetos do 1º e 2º processos de habilitação, Delibera:

Artigo 1o: Ficam aprovadas as planilhas Anexo I, de projetos de demanda induzida, e Anexo II, de projetos de demanda espontânea indicados por ordem decrescente de pontuação, elaboradas pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), de Saneamento (CT-S) e de Educação Ambiental (CT-EA), que decorrem da análise das solicitações de recursos financeiros, todas na modalidade de financiamento não reem-

bolsável (fundo perdido), para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Parágrafo 1º: Como os recursos não são suficientes para contemplar a todos os empreendimentos do Anexo II, que seguem relacionados segundo a ordem de classificação que define a prioridade de contratação, ocorrendo desclassificação de determinado projeto ou manifestação de desistência por seu proponente, o saldo será destinado automaticamente para o empreendimento, observando a ordem de classificação;

Parágrafo 2º: As solicitações ficam hierarquizadas e discriminadas nas planilhas anexas, nas quais: "PDC" indica o enquadramento do empreendimento no item do Programa de Duração Continuada; "MOD." indica a modalidade do financiamento reembolsável (FI) ou não reembolsável (FP); "TOMADOR' é o órgão ou entidade beneficiária do financiamento; "Título/ Local" é a identificação e o município sede do empreendimento; 'Valor Indicado" é a parcela a financiar; "Contrapartida" é a parcela de participação com recursos próprios do tomador, Valor Total do Empreendimento" é o montante requerido pelo empreendimento:

Artigo 2º: O Presidente do CBH-RB poderá, ouvido o plenário, propor ao FEHIDRO a desclassificação do(s) tomador(es), quando ocorrer pedido, justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 3º: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CBH-RB/162/12, de 01-09-2012. Empreendimentos de demanda induzida classificados para financiamento FEHIDRO/2012

PDC	MOD.	TOMADOR (Razão Social)	Título do empreendimento/Local	Valor Indicado		Contrapartida		Valor Total do Empreendimento	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
7	FP	PM Cananéia	Elaboração do projeto de macrodrenagem urbana para o município de Cananéia	319.998,11	86,66	49.238,40	13,34	369.236,51	100,00
8	FP	FUNDESPA	Monitorando o Ribeira: Educação Ambiental para Conservação dos Recursos Hídricos	110.334,00	88,74	14.000,00	11,26	124.334,00	100,00
4	FP	UNESP	Levantamento da intensidade e tipos de preparo e uso do solo agrícola na Microbacia do Vale Rio Ribeira do Iguape	227.380,00	52,04	209.589,04	47,96	436.969,04	100,00
4	FP	UNESP	Efetividade e eficácia do uso e manejo das terras em APP na Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape	117.421,00	48,83	123.027,10	51,17	240.448,10	100,00
1	FP	PM Ibiúna	Caracterização, diagnóstico sociomabiental e proposta para elaboração do Plano de Manejo da Sub-bacia Hidrográfica do Ribeirão Laranjeiras no município de Ibiúna.	259.790,00	93,75	17.320,00	6,25	277.110,00	100,00

#### ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-RB/162/12, de 01-09-2012. ea classificados para financiamento FEHIDRO/2012

Lilibi	Empreendimentos de demanda espontanea classificados para infariciamento i Embro/2012										
PDC	MOD.	TOMADOR (Razão Social)	Título do empreendimento/Local	Valor Indicado		Contrapartida		Valor Total do Empreendimento			
				R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1	FP	FUNDAG	Manutenção e ampliação da rede de monitoramento telemétrico para gerenciamento de cheias do Ribeira de Iguape	326.080,00	100,00	0,00	0,00	326.080,00	100,00		
1	FP	UNESP	Plano Diretor de Recursos Hídricos da UGRHI-11 - 2015-2026	300.000,00	100.00	0,00	0,00	300.000,00	100,00		
2	FP	FUNDESPA	Apoio aos municípios da UGRHI-11 para Planos Preventivos de Defesa Civil - fase III	293.764,00	100,00	0,00	0,00	293.764,00	100,00		

#### Deliberação CBH-RB-163, de 01/09/12

Reti-ratificação da Deliberação CBH-RB/157/12, de 29/06/12, que trata da transferência de recursos de investimento do FEHIDRO para o CBH-MP e para o CBH-BS

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul — CBH-RB.

Considerando a Deliberação CBH-RB/157/12, que aprova a transferência de recursos de investimento do FEHIDRO para o Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - CBH-BS e para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Considerando que em reunião realizada no dia 09/08/12. em Santos, com a participação de representantes do CBH-BS e CBH-LN, foi definido que o evento de articulação dos Comitês de Bacias da Vertente Litorânea (RB, BS e LN) será coordenado pelo CBH-LN, Delibera:

Artigo 1º - Com a decisão conjunta dos Comitês RB, BS e LN, o destinatário indicado no Artigo 2º da Deliberação CBH-RB/157/12, de 29/06/12, na transferência de recursos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, no valor de R\$ 35.000,00, passa a ser o Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Norte (CBH-LN);

Artigo 2º - Excetuada a alteração especificada no artigo 1º,

fica ratificada a redação da Deliberação CBH-RB/157/12; Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no D.O. Comunicado

Ata da 71ª Assembleia Pública Ordinária do Comitê Da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB,

de 29/06/12 No dia vinte e nove de junho de dois mil e doze no salão da Associação dos Rotarianos de Registro, localizado à Rua José Antonio de Campos, 450, Centro, em Registro, realizou-se a 71ª Assembléia Ordinária do CBH-RB, que seguiu a seguinte Ordem do Dia: 1) Abertura, 2) Informes Gerais da Secretaria Executiva, 3) Leitura e aprovação da ata da 70ª Assembléia Pública Ordinária, de 13-04-2012, 4) Apresentação, discussão e votação da Deliberação CBH-RB, que trata da transferência de recursos de investimento do FEHIDRO para o CBH-MP e para o CBH-BS; 5) Apresentação, discussão e votação da Deliberação Ad-Referendum CBH-RB, que autoriza a abertura de novo processo e define diretrizes e critérios para habilitação ao financiamento com recursos do FEHIDRO/2012: 6) Apresentação, discussão e votação da Deliberação CBH-RB, que trata da indicação de empreendimentos classificados pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), de Saneamento (CT-S) e de Educação Ambiental (CT-EA) para obtenção de financiamento do FEHI-DRO/2012;7) Informes sobre a Semana do Meio Ambiente;8) Informes gerais, 9) Encerramento. A mesa de trabalho foi composta pelos senhores Décio José Ventura, Sérgio Hugo Benez e Ney Akemaru Ikeda, respectivamente presidente, vice-presidente e secretário executivo do CBH-RB. Iniciando os trabalhos, item 1 da pauta (Abertura), o Sr. Presidente cumprimentou a todos. dando boas-vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos, e procedeu a abertura, lendo a ordem do dia. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Ney Ikeda, doravante denominado simplesmente Secretário, que, seguindo ao item 2 da pauta (Informes Gerais da Secretaria Executiva), listou os documentos que foram entregues antecipadamente à reunião, sendo eles o edital de convocação, a ata da 70ª Assembléia Publica Ordinária realizada no município de Ilha Comprida, entregues no dia 25/05/12, as minutas das Deliberações CBH-RB/156/12, 157/12, 158/12 e 159/12 e o Quadro Resumo dos Projetos FEHIDRO/12, entregues no dia 19/06/12. O Secretário informou as principais correspondências recebidas: o convite para o Ato de Entrega de Equipamentos, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário na data desta assembleia, às 11:00, na Praça Beira Rio neste município; o convite para Inauguração do Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Itapeúna, no município de Eldorado, recebido da Diretora Presidente da Sabesp Dilma Pena, evento com a presença do Dr. Edson Giriboni, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos: o convite da Prefeitura Municipal de Juquiá e da Diretora da Sabesp Drª. Dilma Pena para a inauguração da estação de Tratamento de Água no Bairro Iporanga e lançamentos das obras de Esgotamento Sanitário para o Bairro Morro vermelho, Vila Pedreira e Vila Florida; comunicação de que não há necessidade de afastamento do Sr. Presidente de seu cargo no Comitê para concorrer ao cargo eletivo munici-

pal, apresentando como justificativa o parecer dos ministros competentes, senhores César Peluso, Carlos Ayres Britto e o Garcia Vieira, em resposta à consulta feita pelo interessado há algum tempo. O Senhor Presidente retomou a palavra e informando o cumprimento do quorum necessário para a realização dos trabalhos seguiu para o item 3 da pauta (Leitura e aprovação da ata da 70ª Assembléia Ordinária, de 13-04-2012), submetendo a ata às considerações do plenário, e este a aprovou por unanimidade, com dispensa de leitura. O Senhor Presidente seguiu para o item 4 da pauta (Apresentação, discussão e votação da Deliberação CBH-RB, que trata da transferência de recursos de investimento do FEHIDRO para o CBH-MP e para o CBH-BS), passando a palavra ao Sr. Secretário que explicou sobre a transferência de recursos aos comitês, solicitando ao Engº Gilson Nashiro, da equipe da Secretaria Executiva, para fazer a explanação. O Sr. Gilson apresentou o documento e esclareceu duvidas pertinentes. O Presidente colocou a deliberação para apreciação do plenário, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente passou para o item 5 da pauta (Apresentação, discussão e votação da deliberação Ad-Referendum CBH-RB, que autoriza a abertura de novo processo e define diretrizes e critérios para habilitação ao financiamento com recursos do FEHIDRO/2012), e passou a palavra ao Sr. Gilson, que exibiu as minutas das deliberações e apresentou um breve histórico do processo de habilitação ao financiamento FEHIDRO. O Sr. Presidente abriu para debate, e após os esclarecimentos devidos, colocou os documentos (Deliberação CBH-RB 156/12, a Deliberação CBH-RB 158/12 e a Deliberação CBH-RB 160/12). individualmente, para apreciação do plenário, sendo aprovados todos por unanimidade. A partir deste momento, a assembleia passou a ser conduzida pelo Sr. Benez, Vice-presidente do Comitê, em razão da necessidade do Presidente se retirar do recinto para, agora na condição de Prefeito de Ilha Comprida, participar do evento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, referido no início desta ata. Dando prosseguimento, o Sr. Vice-Presidente passou ao item 6 da Pauta (Apresentação, discussão e votação da Deliberação CBH-RB, que trata da indicação de empreendimentos classificados pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), de Saneamento (CT-S) e de Educação Ambiental(CT-EA) para obtenção de financiamento do FEHI-DRO/2012), solicitando a participação do Sr. Gilson, exibiu a minuta da deliberação, explicando ponto a ponto as propostas das três Câmaras Técnica. O Sr. Vice-Presidente abriu para debate, e, após os esclarecimentos devidos e da inclusão de sugestões de aprimoramento apresentadas pelos presentes, o plenário aprovou o documento. O Sr. Vice-Presidente prosseguiu ao item 7 pauta (Informes sobre a Semana do Meio Ambiente), convidando a Sra. Marta Negrão, Coordenadora da CT-EA, que esclareceu que devido ao atraso no envio dos materiais (Fotos e relatórios) por parte das instituições parceiras, as notícias e informes sobre a Semana do Meio Ambiente serão apresentadas na próxima assembleia. Informou, porém, sobre a participação do Comitê na reunião preparatória do Dialogo Interbacias que será realizado no mês de setembro, com os temas "Água e Educação Ambiental 10 anos de Dialogo" e "Água e segurança Alimentar", este sugerido pela ONU, e comunicou a necessidade de procurar a Secretaria Executiva aos que tiverem interesse na participação. A seguir, o Senhor Vice-Presidente anunciou o item 8 da pauta (Informes gerais), passando a palavra para o Sr. Secretario, que comunicou que embora não prevista na Ordem do dia, será submetida a discussão em face de demanda originada após a expedição do edital a Deliberação CBH-RB 159/12 que aprova a atualização do quadro de membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental. Sobre o assunto, a Sra. Marta exibiu a minuta da Deliberação e mostrou a inclusão dos 05 novos membros e ressaltou que qualquer entidade que houver interesse em participar deve manifestar junto a secretaria do Comitê e o pedido será submetido à análise e aprovação da assembleia. O Vice-presidente abriu para debate, e não havendo discussão, o plenário aprovou a deliberação por unanimidade. O Vice-presidente passou a palavra ao Secretário para os Informes Gerais, e este comunicou sobre a solicitação da Prefeitura Municipal de Cananéia, para a participação e anoio do Comitê num seminário sobre "Resíduos Sólidos" que será realizado na cidade de Cananéia no dia doze de julho. Em seguida, o Secretario solicitou à Sra. Alineide Costa Lucena, da Fundação Florestal - APA Marinha, e esta explicou sobre o projeto Petrobras, apresentando uma síntese do licenciamento da exploração de petróleo, de competência do Ibama, que é federal, mas alguns órgãos estaduais estão sendo consultados e com isso há algumas sugestões que estão sendo encaminhadas ao Ibama, para auxilio neste licenciamento. Retomando a palavra, o Sr. Vice-Presidente anunciou o último item da pauta (encerramento), e verificando não haver mais informes, deu por encerrada a presente assembleia, que contou com a participação de 35 membros, sendo 13 repre sentantes do Estado, 12 dos municípios e 10 da sociedade civil, em condições de manifestar o voto, entre os quais 24 são titula res e 22, suplentes, que somados aos 21 convidados totalizam 67 participantes.

# Universidade de São

**REITORIA** 

## **GABINETE DO REITOR**

## Resolução-6339, de 3-9-2012

Dispõe sobre a confecção e comercialização de objetos e souvenirs com a logomarca da Universidade e de suas Unidades

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 13-06-2012, bem como o deliberado pela Comis são de Orçamento e Patrimônio, em sessão realizada em 13-08-2012, e considerando:

- o desejo de funcionários, docentes e, especialmente, alunos da USP de adquirir e utilizar objetos e vestimentas com a logomarca da Universidade de São Paulo e/ou de suas Unidades:

- que a utilização de vestimentas e acessórios com a logomarca USP é uma forma legítima de exteriorização da identidade da comunidade uspiana, bem como forma de prestigiar a instituição;

as finalidades institucionais da USP, elencadas no artigo 2º do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixado pela Resolução 3461, de 7 de outubro de 1988;

as disposições contidas nos artigos 29 a 31 do Código de Ética da Universidade de São Paulo;

- as normas inscritas nos artigos 129 a 131 da Lei de Propriedade Industrial (Lei 9.279, de 14-05-1996);

- as regras inscritas na Lei de Licitações e Contratos Admi-

nistrativos (Lei 8.666, de 21-06-1993); - o teor do Parecer PG.P. 3228/11, emitido pela Procuradoria

Geral da USP, que analisa os contornos jurídicos do tema; - a necessidade de regulamentação do uso da logomarca

USP para tais fins, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada a utilização da logomarca da Universidade de São Paulo, bem como de suas Unidades, em objetos e souvenirs a serem comercializados ao público interno e externo à USP, desde que rigorosamente observadas as diretrizes e regras traçadas nesta Resolução.

Artigo 2º – Os objetos a que se refere o artigo 1º serão confeccionados por empresa a ser selecionada por meio de licitação, seguidas as normas da Lei 8.666, de 21-06-1993.

§ 1º - Os editais de licitação que objetivem a seleção de empresa para a confecção dos objetos serão submetidos à apreciação da CLR e COP, previamente à publicação do instrumento

§ 2º - Os editais de licitação de que trata o presente artigo deverão prever com nitidez os limites e contornos do uso das logomarcas, respeitados sempre os padrões éticos e as finalidades institucionais da Universidade, bem como o princípio constitucional da moralidade.

Artigo 3° - A receita da Universidade decorrente da comer cialização dos produtos ingressará no orçamento e será investida nas finalidades institucionais da USP, respeitadas as normas financeiras e administrativas pertinentes.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Portaria GR-5828, de 03-09-2012

Altera a nomenclatura de função de estrutura da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o Parecer PG. P. 1823/12-RUSP, da d. Procuradoria Geral da USP; tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão de 15-08-2012, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 27-08-2012; e visando melhor definir os objetivos da Superintendência de Segurança da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da função de estrutura da Universidade de São Paulo relacionada abaixo:

Código De Para Superintendente de Segurança | Superintendente de Prevenção e Proteção Universitária Parágrafo único - A alteração da nomenclatura referida no

caput" não implica qualquer mudança no âmbito do respectivo salário e das competências da função em tela. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

(Proc. USP 2011.1.13580.1.1). Portarias do Reitor

## De 31-8-2012

Designando, nos termos do artigo 3°. Il e § 2°. do Regimen-Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), baixado pela Resolução 5776/2009, alterada pela Resolução 5846/2010, as interessadas a seguir relacionadas para integrarem o Conselho Supervisor do Sistema Integrado de Bibliotecas da USF Gláucia Maria Saia Cristianini (ICMC) E Rosa Maria Fischi (FMVZ); Proc. USP 81.1.47079.1.3;

## De 3-9-2012

Designando, nos termos do inciso VII do artigo 27 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, em recondução o Dr. Sebastião Donizete Lopes dos Santos para integrar o Con selho Gestor do Campus USP de Ribeirão Preto, na qualidade de representante de expressão da região, sem vínculo com a USP; Proc. USP 2009.1.926.53.1:

### SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### **CENTRO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ**

Extrato de Termo Aditivo Processo: 11.1.104.80.1

Pareceres: aprovados pela Procuradoria Geral da USP, constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato USP/CIAGRI 04/12

Contratante: Centro de Informática do Campus "Luiz de Queiroz" - CIAGRI

Contratada: Multirede Distribuidora Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Segunda – Do Prazo de Entrega e Cláusula Quinta – Da Vigência. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Prazo de Entrega: passa a ser de 84 dias corridos, a ontar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato

Vigência: a contar da data de assinatura do contrato até

Data da Assinatura: 09-08-2012.

#### **EDITORA DA USP**

#### Extratos de Contratos

CESSÃO DEFINITIVA DE DIREITOS AUTORAIS DE TEXTO INTRODUTÓRIO

Contratante - Editora da USP - Contratado: Tâmis Pixoto

Contrato de cessão definitiva de direitos autorais de texto introdutório da obra "O Bom Crioulo" que integrará o livro "Multiclássicos, volume 2 - Naturalistas"

Data da assinatura - 16-08-2012

Vigência: 03 anos a partir da data de assinatura

Processo 2012.1.521.91.8

Física de Estuários"

CONTRATOS DE EDIÇÃO Contratante - Editora da USP - Contratado: Stelio Marras

Contrato de edição da obra: - "Atualidade de Sérgio Buarque de Holanda"

Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 28-08-2012 - Processo 2012.1.415.91.3

Contratante - Editora da USP - Contratados: Belmiro Mendes de Castro Filho, Björn Ake Kjerve e Luiz Bruner de Miranda Contrato de edição da obra: - "Princípios de Oceanografia

Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 29-08-2012 - Processo 2012.1.163.91.4

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

#### Portaria D-EEFE-059/2012, de 30-08-2012

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar a aluna Alexandra de Oliveira da Silva nº USP 6415491 para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2012 junto ao Curso de "Educação Física Adaptada ao Portador de Asma: Adultos", conforme resultado de seleção constante no processo 99.1.435.39.2.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria D-EEFE - 060, de 30-08-2012

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1° - Designar o aluno Raquel Midori de Godoi nº USP 5623060 para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2012 junto ao Curso de "Educação Física para Adolescentes -Natação", conforme resultado de seleção constante no processo 2005.1.362.39.1.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua

#### Portaria D-EEFE - 61, de 31-08-2012

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Cessar a designação do aluno Anderson de Oliveira Menezes Pereira nº USP 6803441 das funções de Monitor Bolsista junto ao Curso "Aprendendo a Nadar", conforme processo 2009.1.72.39.7.

Artigo 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua

## MUSEU PAULISTA

## Despacho da Diretora, de 31-08-2012

Autorizando, a partir de 11-10-2012, Miyoko Makino, USP-N° 21334, Professor Doutor, Ref. MS-3 em RDIDP, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04-10-1993 a 02-10-1998, concedida através da Portaria publicada no D.O. em 06-08-2008. Proc. USP 70.1.28917.1.6.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

## Extratos de Termos de Convênio

Processo 2012.1.743.81.3. Convenente: Apis Flora Industrial e Comercial Ltda. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 16-05-2012 a 15-05-2017. Data da assinatura: 16-05-2012.

Processo 2012.1.744.81.0. Convenente: Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham freguentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 14-05-2012 a 13-05-2017. Data da assinatura: 14-05-2012.

Processo 2012.1.666.81.9. Convenente: Claumar Materiais para Construção Ltda. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham freguentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 02-04-2012 a 01-04-2017. Data da assinatura: 02-04-2012.

Processo 2012.1.1051.81.8. Convenente: Giglio e Bonfante Ltda EPP. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 31-07-2012 a

30-07-2017. Data da assinatura: 31-07-2012. Processo 2012.1.845.81.0. Convenente: Google Brasil Internet Ltda. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 11-07-2012 a 10-07-2017. Data da assinatura: 11-07-2012.

Processo 2012.1.745.81.6. Convenente: H2 Assessoria e Consultoria Ltda ME. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 01-06-2012 a 31-05-2017. Data da assinatura: 01-06-2012.

Processo 2012.1.977.81.4. Convenente: JP Indústria Farmacêutica S/A. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 25-06-2012 a 24-06-2017. Data da assinatura: 25-06-2012.

Processo 2012 1 746 81.2 Convenente: Loias Americanas S/A. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 13-04-2012 a 12-04-2017. Data da assinatura: 13-04-2012.

Processo 2012.1.747.81.9. Convenente: Pocaplata Comércio. e Serviços Eletrônicos Ltda. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência:

23-04-2012 a 22-04-2017. Data da assinatura: 23-04-2012. Processo 2012.1.748.81.5. Convenente: Renk Zanini S/A Equipamentos Industriais. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências